



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Objeto da obra: Melhorias de acesso e readaptação do prédio público onde funciona atualmente o Centro de Assistência Social - CRAS para funcionamento do Centro Municipal Infante Juvenil.;

Cidade: Bom Jardim/MA;

Local: Rua Benedito Leite, próximo à Rodoviária;

Área: 506,22 m<sup>2</sup>.

## **2. APRESENTAÇÃO**

Este memorial tem por finalidade descrever o projeto de reforma do prédio do CRAS. Diante desta situação a Prefeitura Municipal de Bom Jardim (PMBJ), elaborou o projeto contemplado por este memorial. O memorial descreve os espaços projetados a fim de facilitar o entendimento da proposta. O projeto será executado através de contrato firmado entre a PMBJ e a empresa vencedora da licitação.

## **4. INTRODUÇÃO**

### **4.1.Contextualização do projeto**

O projeto trata-se da reforma da parte interna e externa do prédio com alterações visando melhorar o aproveitamento das áreas comuns e implementação espaços para realização de novas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---



Fachada do prédio



Auditório Principal



Sala de formação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---



Banheiros



Corredor lateral

## 5. PROEJTO

### 5.1.Considerações gerais

O projeto visa apresentar os elementos gráficos e textuais necessários para a intervenção no espaço público. Foi elaborado de acordo com as diretrizes da proposta geral para toda a área. Caso ocorram divergências entre os documentos que fazem parte do processo construtivo memorial, normas, representações gráficas. Fica estabelecido que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---

- Em caso de divergência entre as cotas (medidas) dos desenhos e suas dimensões em escala, a equipe técnica da **PMBJ** deverá ser consultada;
- Em caso de divergência entre os desenhos dos projetos e o presente memorial, prevalecerão os primeiros. Deve-se salientar que, nesta situação, a equipe técnica deverá ser consultada a respeito;
- Somente deverão ser novamente quantificados e orçados os itens cuja quantidade seja apresentada pelo projeto;
- As convenções lançadas em planta e a simbologia utilizada para representar os elementos do espaço urbano estão identificadas na legenda correspondente no lado direito da prancha, acima do carimbo. Os itens complementares que não estiverem representados na legenda estão anotados através de indicações no desenho. Assim como quando convier estarão indicados também os tipos de acabamento e materiais utilizados no próprio desenho, em caso de divergência entre a simbologia utilizada e as anotações do desenho prevalecerão as anotações;
- Os projetos de detalhamento complementares ao de urbanismo/implantação serão apresentados em nova prancha e também serão contemplados por este material.

## **5.2. Conceituação da proposta de revitalização**

O projeto de intervenção teve como elementos balizadores as diretrizes fornecidas pela Prefeitura Municipal e o diagnóstico levantado pela equipe técnica realizado em etapa preliminar. O diagnóstico teve como objetivo levantar as condições gerais:

- a) Em caso de divergência entre as cotas (medidas) dos desenhos e suas dimensões em escala, a equipe técnica da PMI deverá ser consultada.
- b) Em caso de divergência entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão aqueles com datas mais recentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---

c) Em caso de divergência entre os desenhos dos projetos e o presente memorial, prevalecerão os primeiros. Deve-se salientar que, nesta situação, a equipe técnica deverá ser consultada a respeito.

d) Somente deverão ser quantificados e orçados os itens cuja quantidade seja apresentada pelo projeto.

e) As convenções lançadas em planta e a simbologia utilizada para representar os elementos do espaço urbano estão identificados na legenda correspondente no lado direito da prancha, acima do carimbo. Os itens complementares que não estiverem representados na legenda estão anotados através de indicações no desenho, assim como quando convier estarão indicados também os tipos de acabamento e materiais utilizados no próprio desenho. Em caso de divergência entre a simbologia e as anotações do desenho prevalecerão as anotações.

f) Os projetos de detalhamento complementares ao urbanismo serão apresentados em nova prancha e também serão contemplados por este memorial.

## **6. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **6.1. Demolições e Retiradas**

- Ficará a cargo da CONTRATADA a retirada das portas, janelas, forros existentes e a demolição das paredes conforme indicado em projeto. Pintura, pintura de porta, remover e colocar foro novo.
- Caberá ainda a CONTRATADA a demolição ou retirada de quaisquer outros itens que por ventura possam vir atrapalhar o andamento da obra, sendo a mesma responsável por notificar a FISCALIZAÇÃO caso necessário.
- Os entulhos gerados pelas demolições deverão ser removidos pela CONTRATADA e enviados para local adequado para resíduos da Construção Civil.



## 6.2. Demolições de Alvenaria

- Serão demolidas algumas paredes visando reposicionar as portas.
- Deverão ser utilizados tijolos cerâmicos de 9 x 14 x19 cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme. As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.
- As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.
- A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.
- O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais.
- Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,50 m de altura.
- Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

## 7. REVESTIMENTOS

- Foram definidos para revestimentos/acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação.



## 7.1. Chapiscos

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada.

Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura.

Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

## 7.2. Massa única

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 1,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---

aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas.

A final, o acabamento será feito com esponja densa.

## **6. MODIFICAÇÕES NO TELHADO**

Visando adequar as modificações internas do prédio, serão retiradas e recolocadas telhas cerâmicas de encaixe, cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa, traço 1:2:9.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A aceitação dos serviços deverá ocorrer com anuência responsável técnico da PREFEITURA devidamente habilitado junto ao CREA.

A CONTRATADA é responsável por todas as despesas necessárias à execução da obra: mão de obra, encargos sociais, seguros, materiais, fretes, impostos e taxas; assim como, a realização de laudos, testes e aferições de qualidade de materiais a serem aplicados na obra. Cabe unicamente à CONTRATADA a responsabilidade quanto à observância dos detalhes construtivos e de execução dos serviços.

A obra deverá ser executada conforme projeto básico e este memorial. Não poderá ocorrer qualquer alteração durante a execução da obra sem autorização prévia da FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA é responsável pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita execução da obra, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

A CONTRATADA deverá oferecer garantia, por escrito, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sobre os serviços e materiais utilizados na obra, a partir da data do termo de entrega e recebimento da obra, devendo refazer ou substituir, por sua conta, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução. Em caso de divergência do presente memorial / especificações e os projetos prevalecerão o esclarecimento prestado pela FISCALIZAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

---

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas medidas em escala, prevalecerão sempre as medidas indicadas nas cotas.

À FISCALIZAÇÃO é assegurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 horas (quarenta e oito horas) qualquer reclamação sobre a obra ou defeito de serviço.

São obrigações da CONTRATADA:

- Observar as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões dos desenhos com fidelidade, e empregando somente material com qualidade e características especificadas.
- Supervisionar e ordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.
- Garantir o apoio necessário à administração dos serviços, principalmente para que sejam recolhidos, dentro dos prazos, os impostos e taxas de contribuição previdenciárias.
- Fornecer todos os materiais e mão-de-obra necessária para executar os serviços.

Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**

Bom Jardim/MA, 26 de Junho de 2023

*Rodrigo Ferreira Araújo*  
Rodrigo Ferreira Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111974918-2